

PORTARIA FUNEDAS N.º 160 – 12 DE ABRIL DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a movimentação de empregado público, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na área de vigilância em saúde.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Angélica Ferreira, Gerente de Vigilância em Saúde, para atender à necessidade **temporária** de excepcional interesse público na área de vigilância em saúde, junto aos Hospitais Zona Norte e Zona Sul de Londrina, devido as implicações junto à Vigilância Sanitária e órgãos de controle externo.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 12 DE ABRIL DE 2022.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo